Rio de Janeiro, 25 de julho de 2011.

Comunicação nº 473/11- TJD/RJ

Despacho do Presidente

PROCESSO: 428/2011

Requerente: PROCURADORIA DA JUSTIÇA DESPORTIVA DO TJD/RJ

Requerido: CF SÃO JOSÉ

I- Em face do cumprimento da obrigação pecuniária, referente ao processo nº 428/2011 REVOGO O EFEITO DA LIMINAR DEFERIDA.

II- Dê imediata ciência à FERJ por ofício, se for o caso inclusive via *fax* (art. 47, § 1º. do CBJD) ou outro meio eletrônico, do inteiro teor da presente.

III. Publique-se e Cumpra-se;

Antonio Vanderler de Lima
Presidente

Tribunal de Justiça Desportiva do Estado do Rio de Janeiro - TJD/RJ
Rua do Acre, 47/2º andar - Centro - Rio de Janeiro - RJ
CEP: 20.180 - 000 - Tel: (21) 2253 0808 / (21) 2253 1577